



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. <u>33797</u> pág. <u>713</u>
de: <u>06</u> / <u>07</u> / <u>2018</u>
Caderno: <u>Public. Diversos</u>

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 423/2018	
INTERESSADO (A):	Carolina Chrusciak Talhari Cortez
ASSUNTO:	Resultado de Análise de Proposta no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.0000958.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o teor do Ofício nº 628/2018-GDP/FUAM da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta, por meio do qual foi apresentada nesta Fapeam a proposta intitulada “Estruturação e Consolidação do Laboratório de Biologia Molecular da Fundação Alfredo da Matta”, a ser coordenada pela Profa. **Carolina Chrusciak Talhari Cortez**, para análise no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, no qual informa que a proposta em tela foi submetida a análise de Consultores *Ad hoc*, que emitiram parecer favorável à sua aprovação, porém, com algumas recomendações, o que condicionará sua implementação;

c) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR, que informa a disponibilidade de orçamento para aprovação da referida proposta;

DECIDE:

I **APROVAR** a proposta “Estruturação e Consolidação do Laboratório de Biologia Molecular da Fundação Alfredo da Matta”, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO – Resolução nº 002/2008;

II **CONDICIONAR** a implementação do benefício ao atendimento das recomendações dos consultores;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Edson Barcelos
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro